



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL COM BASE NO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005 NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IRMÃOS NETTO LTDA., Processo nº 0001163-03.2021.8.16.0052. O DR. NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR, na forma da Lei, FAZ SABER que, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no mov. 39 dos autos, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam convocados os credores sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem virtualmente em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (<https://www.plataformabex.com.br/>), em primeira convocação, no dia **19 de fevereiro de 2025** às 10h (dez horas), com admissão às 9h (nove horas) horário de Brasília, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, no dia **26 de fevereiro de 2025** às 10h (dez horas), com admissão às 9h (nove horas) horário de Brasília, na mesma plataforma virtual, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastramento, bem como poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para agcirmaosnetto@brasilexpert.com.br, anexando o documento hábil de representação, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja, até às 10h (dez horas) do dia **18 de fevereiro de 2025** para a 1ª convocação e até às 10h (dez horas) do dia **25 de fevereiro de 2025** para a 2ª convocação, contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimentos juntada aos autos pela Capital Administradora Judicial no **mov. 498**. O credor poderá também indicar o número das folhas/evento dos autos em que se encontre o documento, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail agcirmaosnetto@brasilexpert.com.br. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005, informando ao administrador judicial, até 10 dias antes da assembleia, os nomes dos associados que representarão, e caso o trabalhador conste em mais de um sindicato, este deverá informar, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado por nenhum deles na assembleia. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial de evento 39; b) constituição e eleição dos membros do Comitê de Credores e seus substitutos; e, c) matéria que possa afetar os interesses dos credores. As instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa na forma do art. 36, § 1º da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. **NADA MAIS.** Cascavel, 29 de janeiro de 2025.

NATHAN KIRCHNER HERBST
Juiz de Direito

